



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Quarta-feira • 15 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 3206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKJGODC0MJMWQTK0MDFEM0

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 068, de 15 de março de 2023.

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidora Pública Municipal, declara vacância de cargo público, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Cláudia Eduarda Silva Oliveira Rodrigues, através do Requerimento Administrativo de Exoneração de Cargo Público, do dia 15 de março de 2023, solicitando sua exoneração do Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais,

CONSIDERANDO os termos do art 36, inciso I, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ibicoara – BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a Senhora **Cláudia Eduarda Silva Oliveira Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.975.485-21, matrícula 4369, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Pessoal Permanente da Secretaria de Educação, do Município de Ibicoara - BA.

Art. 2º - Declara Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 35, inciso I, da Lei Municipal 105/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ibicoara – BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 15 de março de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 022 de 15 de março 2023

“Dispõe de pedido de Licença Prêmio no prazo de 03 meses, e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece: “Licença – Prêmio, com duração de três meses, adquiridas a cada período de cinco anos de efetivo exercício na administração pública admitida, quando não gozadas, a sua conversão em espécie, a título de indenização”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **Adilson Silva Santos**, Função de Professor, CPF: 003.262.695.-92 ora, servindo à Secretária Municipal Educação deste Município, iniciando em 14 de março de 2023 e encerrando no dia 14 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 15 de março de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 023 de 15 de março 2023

“Dispõe de pedido de Licença Prêmio no prazo de 03 meses, e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece: “Licença – Prêmio, com duração de três meses, adquiridas a cada período de cinco anos de efetivo exercício na administração pública admitida, quando não gozadas, a sua conversão em espécie, a título de indenização”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal **Irani Ribeiro Albuquerque Silva**, função de Auxiliar de Limpeza, CPF: 004.677.185-98 ora, servindo à Secretária Municipal Educação deste Município, iniciando em 14 de março de 2023 e encerrando no dia 14 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 15 de março de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199